

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO - MT

DECRETO N° 011/2015<<>> - DE 9 de Fevereiro de 2015

Dispõe sobre, Ponto Facultativo em virtude do Carnaval na Prefeitura Municipal de São José do Povo e dá outras providências.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica decretado Ponto Facultativo no Paço Municipal e Todas as Repartições Públicas de São José do Povo, **no dia 16/02/2015 (período integral) e 18/02/2015 até as 12:00horas**, em virtude do feriado prolongado alusivo ao Carnaval.

Parágrafo Único: O expediente normal da Prefeitura Municipal e demais repartições Públicas retornarão ao normal no dia 18/02/2015 as 12:00horas.

ARTIGO 2º - Excetuam-se do **ARTIGO 1º** deste Decreto as Secretarias: **SECRETARIA DE OBRAS, DEPARTAMENTO DE SAÚDE E VIGILÂNCIAS, FORNECIMENTO DE ÁGUA**, serviços considerados essenciais a esta Municipalidade.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE PREFEITO MUNICIPAL
São José do Povo, 09 de Fevereiro de 2015.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicada
No Jornal Oficial da AMM-MT n° _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO - MT

__/__/__.